



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 52, DE 02 DE MAIO DE 2024.

"Estabelece gratificação a servidor que específica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o servidor Antônio Clésio Ferreira Luiz, é servidor público mediante cargo de provimento efetivo, em estágio probatório do Município de Francisco Badaró, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e vem desempenhando cumulativamente a função de Pedreiro junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Considerando ainda, a necessidade de regulamentar a concessão de função gratificada para os servidores que exercem funções cumulativas ou especiais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder função gratificada no importe de 100% (cem por cento) ao servidor Antônio Clésio Ferreira Luiz, sobre o seu salário base, em razão do desempenho das funções decorrentes de seu cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e desempenhará cumulativamente a função de Pedreiro junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO
REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:07065766
675

Assinado de forma
digital por ANTONIO
REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2024.05.02
11:58:20 -03'00'

Francisco Badaró (MG), 02 de maio de 2024.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal